



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024 - SESEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ – IVA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.195/0001-57, com sede na Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62.010-381, representada pela Sra. **DANIELA DA FONSECA COSTA**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2024 - SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração da representação legal da empresa CONTRATADA, INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ – IVA, constante nos autos do Contrato nº 013/2024, conforme solicitado pela CONTRATADA.

1.2. O novo representante legal para todos os fins de direito e contratuais, bem como para fins de cadastro e comunicação, será: **NAYANNE VASCONCELOS GUIMARÃES**, brasileira, portadora do RG nº 2006031080936 e CPF nº 039.202.453-50, residente e domiciliada na Rua Cel. Frederico Gomes, 294, Centro, Sobral, Ceará, CEP: 62.011-150.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado no Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A necessidade de atualização foi formalizada por meio da Comunicação Interna nº 026/2026 – COOADM SESEC, em razão da apresentação de mudança no representante legal da Contratada.



PREFEITURA DE **SOBRAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2024, bem como em seus aditivos e apostilamentos anteriores, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Sobral / CE, na data de sua assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FRANCISCO NILTON DA SILVA
Secretário Executivo da Segurança Cidadã

NAYANNE VASCONCELOS GUIMARÃES
Representante da Instituto de Estudos e
Pesquisas do Vale Do Acaraú – Iva

ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE
Coordenador Jurídico da SESEC

TESTEMUNHAS:

1.

2.